



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

CEP. 59.375 - PRACA JOÃO DE GÓIS, 167 - FONE: (084) 473-2210

C. G. C. 08.106.510/0001-50

LEI Nº 527 DE 18 DE JULHO DE 1989.

Autoriza o Poder Executivo conceder em Aforamento, terrenos dos Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA-RN

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder em aforamento

1 - WILSON FERNANDES DA SILVA - O terreno com 90,95m² situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao Norte - Com a Rua Presidente Castelo Branco medindo 8,50m.

Ao Sul - Com Ângela Maria da Conceição medindo 8,50m.

Ao Leste - Com Terreno pertenc. a Prefeitura medindo 10,70m.

Ao Oeste - Com Terreno pertenc. a Prefeitura medindo 10,70m.

2 - VALDECIR MEDEIROS SANTOS - O terreno com 180,00m² situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao Norte - Com Simão José de Medeiros medindo 20,00m.

Ao Sul - Com Weliton Irineu Valentim medindo 20,00m.

Ao Leste - Com José Barbosa Neto medindo 9,00m.

Ao Oeste - Com a Rua Cícero Simão Bezerra medindo 9,00m.

3 - EDNALDO ALVES DOS SANTOS - O terreno com 154,00m² situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao Norte - Com Edilân Martins de Lima medindo 7,00m.

Ao Sul - Com a Rua Hiroilton Pereira medindo 7,00m.

Ao Leste - Com José Batista de Araújo medindo 22,00m.

Ao Oeste - Com Terezinha Augusta dos Santos medindo 22,00m.

4 - EDIVÂNIA AUGUSTA DOS SANTOS - O terreno com 153:00m² situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao Norte - Com Januncio Araújo medindo 9:00m.

Ao Sul - Com a Rua Antônio Hipólito medindo 9:00m.

Ao Leste - Com Maria Rose Adriana medindo 17:00m.

Ao Oeste - Com Pedro Pereira da Silva medindo 17:00m.

5 - JOSÉ JALMIR DE ALMEIDA - O terreno com 900:00m² situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao Norte - Com José das Chagas de Araújo medindo 36:00m.

Ao Sul - Com a Rodovia RN 288 medindo 36:00m.

Ao Oeste - Com a Rua Projetada medindo 25:00m.

Ao Leste - Com a Rua Dr. Mário Nóbrega medindo 25:00m.

6 - JOSÉ JALMIR DE ALMEIDA - O terreno com 836:00m² situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao Norte - Com José Paulino da Silva medindo 44:00m.

Ao Sul - Com a Rodovia RN 288 medindo 44:00m.

Ao Leste - Com a Rua Dr. Mário Nóbrega medindo 19:00m.

Ao Oeste - Com a Rua Cícero Simão Bezerra medindo 19:00m.

Art. 2º - O foreiro fica obrigado a cumprir as normas estabelecidas pelo Código de Obras do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzeta-RN, 18 de julho de 1989.

Antônia Pires Galvão de Góes
Antônia Pires Galvão de Góes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Manoel André da Silva
Manoel André da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Gerardo Azevedo Silva
Gerardo Azevedo Silva

- PREFEITO -